



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Ministério da Cultura

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO
AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº
05/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO
HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL -
IPHAN E A UNIVERSIDADE FEDERAL
DA GRANDE DOURADOS - UFGD,
PARA OS FINS QUE ESPECIFICA NA
FORMA ABAIXO:**

O INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, autarquia federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.474.056/0001-71, com sede na cidade de Brasília/DF, SEP/SUL EQ 713/913 Lote D - 5º andar, neste ato representado por sua Presidente, **JUREMA DE SOUSA MACHADO**, sito no Setor de Edifícios Públicos Sul - SEP Sul, Entre Quadra 713/913, Lote D - 5º andar, Brasília/DF, portadora da Carteira de Identidade nº M643622 Órgão Expedidor: SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 227.702.756-15, doravante denominada **CONCEDENTE**, e a **UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.775.847/0001-97, com sede na Rua João Rosa Góes, 1761 - Vila Progresso - Dourados/MS, doravante denominado **CONVENENTE**, neste ato representada por seu Reitor, **DAMIÃO DUQUE DE FARIAS**, residente e domiciliado na Rua Mohamad Hassan Haji, 64 - Parque Alvorada - Dourados/MS, portador da Carteira de Identidade nº 15.623.970, Órgão Expedidor: SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 356.347.311-00, doravante denominado **CONVENENTE**, no uso das atribuições legais e estatutárias, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo de Aditamento sujeitando-se às disposições contidas, no que couber a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, Instrução Normativa nº 001 da Secretaria do Tesouro Nacional, de 15 de janeiro de 1997; Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993 e alterações posteriores, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, Decreto nº 5.504, de 05 de agosto de 2005, Lei de Diretrizes Orçamentárias em vigor, Portaria Conjunta nº 8, de 7 de novembro de 2012 e demais normas aplicáveis a espécie, mediante as cláusulas e condições seguintes:



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência previsto no Termo de Cooperação nº 05/2013, por mais 12 (doze) meses, a partir de 05/04/2015 até 04/04/2016, bem como alterar a sua Cláusula Segunda, nos termos adiante especificados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ATRIBUIÇÕES DAS PARTES

(...)

II – Compete a UFGD:

(...)

d – Prestar conta dos recursos descentralizados no âmbito do presente Termo de Cooperação em sua tomada de contas anual a ser apresentada aos órgãos de controle interno e externo da União;

(...)

j – Apresentar relatório de atividades contendo avaliação qualitativa e quantitativa acerca dos resultados obtidos com a execução do Termo, em até sessenta dias após o final da execução, e quando solicitado pela unidade descentralizadora do recurso.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO


Considerando que o ato que dá suporte a descentralização de créditos é de natureza orçamentária, devidamente registrado no SIAFI, não há necessidade de sua publicação no DOU. Com vistas a possibilitar o acesso público à informação, o IPHAN disponibilizará em seu sítio eletrônico na internet o referido Termo de Cooperação.


CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento original que não tenham sido implicitamente alteradas, e que fazem parte integrante do presente, independentemente de transcrição.

É, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Brasília-DF, 04 de abril de 2015.


JUREMA DE SOUSA MACHADO
Presidente do IPHAN


DAMIÃO DUQUE DE FARIAS
Reitor da UFGD


1ª TESTEMUNHA


2ª TESTEMUNHA

Nome: Andriana Araújo Duarte
Identidade: 229.6738 5ª DPF
CPF: 002.418.791-75

Nome:
Identidade:
CPF:

GLAUBER DA SILVA
Secretaria de Planejamento
Data: 10/04/2015 UFGD

TERMO EXEC. DESCENT: 676842 SITUACAO : VIGENTE <SIAFI>

REPASSADORA : 343026/40401 - IPHAN
RESPONSAVEL : 22770275615 - JUREMA DE SOUSA MACHADO
NUMERO ORIGINAL: 05/2013 NUMERO PROCESSO: 01450.009067/2013-05

RECEBEDORA : 154502/26350 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FED. DA GRANDE DOURADO
RESPONSAVEL : 35634731100 - DAMIAO DUQUE DE FARIAS

TITULO : CENTRO DE REF.VIRTUAL DA MEMÓRIA E DO PATR. CULT. GUARANI KA

INICIO VIGENCIA: 18Nov2013 FIM VIGENCIA: 04Abr2016
CELEBRACAO : 18Nov2013 PUBLICACAO : 18Nov2013

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=OBJETO PF5=CRONOGRAMA PF10=INICIO PF12=RETORNA